

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS (CMADS)**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
DISCUTIR A PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS QUE
VISEM À REDUÇÃO DO NÚMERO DE ATROPELAMENTOS DE
ANIMAIS SILVESTRES**

Brasília, 09/04/2015



**AUDIÊNCIA PÚBLICA
DISCUTIR A PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS
MITIGADORAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO NÚMERO
DE ATROPELAMENTOS DE ANIMAIS SILVESTRES**



Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, criada em 2001, regula e fiscaliza a exploração de infraestrutura e prestação de serviços de transporte terrestre, inclusive contratos já celebrados antes da sua criação, resguardando os direitos das partes e o equilíbrio econômico-financeiro dos respectivos acordos.

Missão

Assegurar aos usuários adequada prestação de serviços de transporte terrestre

Áreas de Atuação

TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Exploração da infraestrutura ferroviária

Prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas

Prestação do serviço público de transporte ferroviário de passageiros

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Exploração da infraestrutura rodoviária

Prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros

Prestação do serviço de transporte rodoviário de cargas

Contexto atual – Trechos Ferroviários Concedidos

- Concessões Ferroviárias: 12 concessões (28.967 km).

Concessionária	Bitola			Total
	Larga	Métrica	Mista	
ALLMN - América Latina Logística Malha Norte	735	-	-	735
ALLMO - América Latina Logística Malha Oeste	-	1.953	-	1.953
ALLMP - América Latina Logística Malha Paulista	1.533	305	269	2.107
ALLMS - América Latina Logística Malha Sul	-	7.223	-	7.223
EFC - Estrada de Ferro Carajás	997	-	-	997
EFVM - Estrada de Ferro Vitória Minas	-	888	-	888
FCA - Ferrovia Centro-Atlântica	-	7.716	137	7.853
FERROESTE - Estrada de Ferro Parana Oeste	-	248	-	248
FNS - Ferrovia Norte-Sul - Tramo Norte	723	-	-	723
FTC - Ferrovia Tereza Cristina	-	163	-	163
MRS - MRS Logística	1.708	-	91	1.799
TLSA - Transnordestina Logística	-	4.257	20	4.277
Total	5.695	22.754	517	28.967

Fonte: ANTT (Anuário Estatístico 2014).

Nota: Dados referentes ao cadastro do dia 31/12/2013.

Contexto atual – Trechos Rodoviários Concedidos

- Concessões Rodoviárias: 21 concessões (10.110,9 Km).

Etapa	Concessionária	Trecho	Extensão (km)	Licença Ambiental/ Termo de Compromisso
1ª	NOVADUTRA	BR-116/RJ/SP	402,0	TC - 26/12/2014
	PONTE	BR-101/RJ	13,2	TC - 26/12/2014
	CONCER	BR-040/MG/RJ	180,0	LO nº 1187/2013
	CRT	BR-116/RJ	142,5	TC - 26/12/2014
	CONCEPA	BR-290/RS	121,0	LO nº 3069/2012-DL - LO nº 2056/2014-DL
	ECOSUL	BR-116/293/392/RS	623,8	LO nº 5609/2014-DL - LO nº 5575/2014-DL - LO nº 6276/2014-DL
2ª	PLANALTO SUL	BR-116/PR/SC	412,7	LO nº 713/2008 - Renovação
	LITORAL SUL	BR-116/376/PR- BR-101/SC	382,0	LO nº 714/2008 Renovação/Retificação
	RÉGIS BITTENCOURT	BR-116/SP/PR	402,0	LO nº 712/2008 Renovação

Contexto atual – Trechos Rodoviários Concedidos

Etapa	Concessionária	Trecho	Extensão (km)	Licença Ambiental/ Termo de Compromisso
2ª	FERNÃO DIAS	BR-381/MG/SP	562,0	LO nº 715/2008 Renovação
	RODOVIA DO AÇO	BR-393/RJ	200,0	LO nº 710/2008 Renovação
	FLUMINENSE	BR-101/RJ	320,0	LO nº 711/2008 Renovação
	TRANSBRASILIANA	BR-153/SP	321,0	LO nº 709/2008
	VIA BAHIA	BR-116/324 BA-526/528	680,0	LO nº 882/2009
3ª	ECO -101	BR 101/ES/BA	475,9	TC - 17/05/2013
	VIA 040	BR - 040 DF/GO/MG	936,8	TC - 22/04/2014
	MGO	BR - 050/GO/MG	436,6	TC - 26/12/2013
	MS VIA	BR - 163/MS	847,2	TC - 11/04/2014
	CRO	BR - 163/MT	850,9	TC - 20/03/2014
	CONCEBRA	BR - 060/153/262	1.176,5	TC - 05/03/2014
	GALVÃO	BR - 153	624,8	TC - 13/10/2014

Aspectos ambientais nos contratos de concessão

- Concessões Ferroviárias

Responsabilidades das concessionárias (estabelecidas em contrato)				
Licenças e autorizações ambientais	Implantação de SGA (ISO 14001)	Relatórios Ambientais	Planos (relacionados a área ambiental)	Passivos Ambientais
O cumprimento da legislação é responsabilidade da concessionária, independente da existência de cláusula contratual (Cumprir e fazer cumprir a legislação de proteção ambiental)	---	---	---	<ul style="list-style-type: none">- Adotar as medidas necessárias e ações adequadas pra evitar ou corrigir danos ao meio ambiente causados pelo empreendimento**- Adotar as medidas necessárias e ações adequadas para evitar ou estancar a geração de danos ao meio ambiente causados por situações já existentes ou que venham a ocorrer no empreendimento***

Fonte: ANTT, 2015.

** Contratos de concessão - FCA, MRS, FTC, Malha Sul, Transnordestina, EFVM e EFC

*** Contratos de concessão – Malha Paulista e FNS

Aspectos ambientais nos contratos de concessão

- Concessões Rodoviárias

Etapa de Concessão	Responsabilidades das concessionárias (estabelecidas em Contrato)				
	Licenças e autorizações ambientais	Implantação de SGA (ISO 14001)	Relatórios Ambientais (envia semestral)	Planos (relacionados a área ambiental)	Passivos Ambientais
1ª	x	---	RPA	---	---
2ª	x	x	RAA	PGR e PAE	Dentro da faixa de domínio, fato gerador após a concessão
3ª*	x	x	RAA	PGR e PAE	Recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento do passivo ambiental relacionado ao Sistema Rodoviário

Fonte: ANTT, 2015.

RPA – Relatório de Proteção Ambiental

RAA – Relatório de Acompanhamento Ambiental, escopo ampliado em relação ao RPA

PGR – Plano de Gerenciamento de Risco

PAE – Plano de Ação de Emergência

Sistema Rodoviário – área da Concessão descrita no PER, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, cicloviárias, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão



Programa de Exploração da Rodovia - PER

FRENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Combate a incêndios e apreensão de animais na faixa de domínio*

Parâmetro Técnico

Todos os registros de combate a incêndios e apreensão de animais na faixa de domínio deverão compor um relatório mensal, encaminhado à ANTT.

Parâmetro de Desempenho

Tempo máximo de chegada ao local igual a 100 minutos, em 100% das ocorrências mensais.

*Define-se como “Faixa de Domínio” a base física sobre a qual assenta uma rodovia, constituída pelas pistas de rolamento, canteiros, obras-de-arte, acostamentos, sinalização e faixa lateral de segurança, até o alinhamento das cercas que separam a estrada dos imóveis marginais ou da faixa do recuo (Glossário de Termos Técnicos Rodoviários).

Monitoramento do Atropelamento de Fauna nas Concessões Rodoviárias

As obrigações das Concessionárias quanto ao monitoramento de atropelamento de fauna e a adoção de medidas mitigadoras são acompanhadas no âmbito dos processos de licenciamento e de regularização ambiental.

Em 2015 a ANTT autorizou a construção de **11 passagens subterrâneas** de fauna na BR-101/RJ (Autopista Fluminense) no valor de **R\$ 18.029.697,19** (Dezoito milhões, vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

Monitoramento do Atropelamento de Fauna nas Concessões Rodoviárias

Termos de Compromisso de Regularização Ambiental – TCRA (Portaria Interministerial MMA/MT nº 288/2015):

Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna

Licenciamento ambiental ordinário/específico: Condicionantes Técnicas

BR-050/GO/MG LI nº 1045/2015 (Retificação):

2.9. Nas proximidades dos quilômetros 138 e 139, apresentar os locais mais adequados para instalação de uma ou duas passagens inferiores de fauna;

2.10. Para os quilômetros 243 a 249 e 256 a 257, apresentar avaliação de implantação de passagem inferior de fauna ou outro mecanismo minimizador de atropelamentos em um ou mais pontos de cada trecho;

2.11. Apresentar em 90 dias avaliação de efetividade de instalação de barreiras antirruídos no km 236+000, visando a mitigação dos impactos sobre a fauna.

Monitoramento do Atropelamento de Fauna nas Concessões Rodoviárias

Licenciamento ambiental ordinário/específico: Condicionantes Técnicas

BR-116/RJ (LI nº 557/2008 - Renovação)

Programa de Cadastramento de Espécimes Atropelados e Programa de Implantação e Monitoramento de Passagem de animais.

Condicionante inclui a extensão do Programa para período posterior à instalação das estruturas de passagens de fauna (monitoramento da eficiência das passagens)

Medidas Mitigadoras implantadas nas Concessões Rodoviárias

ANIMAIS SILVESTRES USAM TÚNEIS PARA ATRAVESSAR A RODOVIA



Gambá (*Didelphis aurita*)



Paca (*Cuniculus paca*)



Telas foram instaladas em alguns trechos para evitarem travessias de animais.



Placas conscientizam motoristas a trafegarem com mais cuidado nas áreas de preservação.



Sistema de drenagem foi adaptado e já é usado como passagem subterrânea para a travessia da pista por animais silvestres.



Armadilhas fotográficas foram instaladas para monitorar comportamento de espécies silvestres.

Medidas Mitigadoras implantadas nas Concessões Rodoviárias

Projeto Fauna Viva

Para o segmento que intercepta o **Parque Nacional da Serra dos Órgãos – PARNASO** (km 90,5 ao km 99,7) foi firmado um **Termo de Compromisso** que contempla diversos programas de monitoramento, além de outras medidas mitigatórias e compensatórias. No âmbito da Fauna, tem-se o Projeto Fauna Viva. Este programa foi ampliado ao restante do trecho concedido.

O objetivo central é identificar e monitorar os animais silvestres atropelados na BR-116/RJ e os pontos com maior incidência. Outro desdobramento do projeto é resgatar espécies saudáveis em perigo ou feridas no entorno da rodovia.



Ações em andamento no âmbito de atuação da ANTT

Cadastramento das Passagens de Fauna já implantadas nas Rodovias Federais Concedidas:

Enviado Ofício Circular a todas as Concessionárias da 1ª e 2ª Etapas solicitando levantamento das Passagens de Fauna existentes ao longo do trecho viário concedido.

Cadastro Passagens de Fauna – Conteúdo Mínimo

FICHA DE CADASTRO	
Passagens de Fauna - Rodovias Federais Concedidas	
Concessionária	
Rodovia Federal	
Extensão do Trecho Concedido (km)	
Responsável pelo cadastro:	
Instituição:	Data:
Marco quilométrico	
Coordenadas (UTM)	
Tipo da estrutura	
Adaptada: Sim () Não ()	Construída: Sim () Não ()
Especifique adaptação/construção:	
Dimensões da estrutura:	
Registro Fotográfico:	

Projeto de Lei nº 466/2015 - Contribuições

EVTEA

Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de infraestrutura rodoviária é o conjunto de estudos desenvolvidos para avaliação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes dos investimentos em implantação, pavimentação de novas rodovias, ou melhoramentos nas rodovias já existentes, comparando alternativas de soluções de projeto, com a identificação dos respectivos impactos ambientais decorrentes. A avaliação apura se os benefícios estimados superam os custos com os projetos e execução das obras previstas computando também os valores ao longo do período entre o início da realização dos investimentos e o final da vida útil considerada. A partir desse fluxo de caixa, são calculados os indicadores de viabilidade tais como Taxa Interna de Retorno (TIR), Valor Presente Líquido (VPL) e relação entre o Benefício e o Custo (B/C), bem como apresentada a respectiva análise de sensibilidade, onde se majora os custos simultaneamente com a minoração dos benefícios. O EVTEA identifica a alternativa técnica, ambiental e economicamente mais viável dentre as disponibilizadas para a análise.

Projeto de Lei nº 466/2015 - Contribuições

Impactos na Tarifa de Pedágio

Implicações nas tarifas de pedágio repassadas aos usuários (reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão).

Custos de implantação de infraestruturas para passagens de fauna pode variar entre R\$ 30.000,00 a R\$ 40.000.000,00.

Cadastro Nacional Público

Definição da instituição responsável. Previsão orçamentária para a sua implantação / manutenção.

Os fatores relacionados com os índices de atropelamentos dependem das especificidades de cada trecho viário/região. Acredita-se que a gestão pontual dos registros de atropelamentos pelos gestores das rodovias e ferrovias é mais viável.

Estrada (Código de Trânsito Brasileiro)

Via rural não pavimentada.



Janice Cabús

Eng. Agrônoma – Especialista em Gestão Ambiental
Núcleo de Meio Ambiente da ANTT - NMA/ANTT
Superintendência Executiva - SUEXE

janice.cabus@antt.gov.br

(61) 3410-1690